



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

130

= PORTARIA Nº 10.442 =

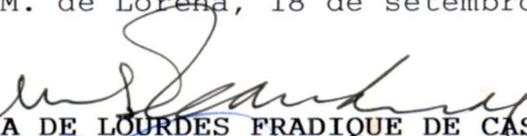
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

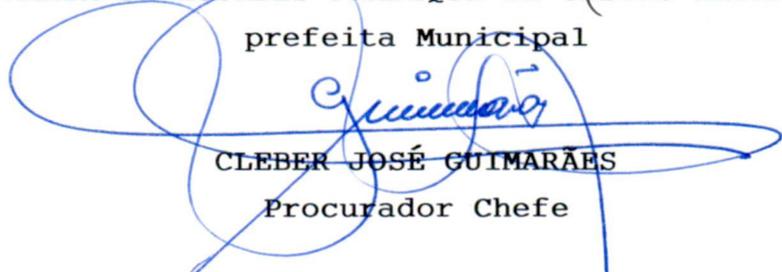
R E S O L V E :

Advertir, no dia 18 de setembro de 1995, o servi-
dor **JOÃO RONALDO SILVINO**. Registro nº 3.631, Atendente, Nível
"2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lo-
tado no Setor de Atendimento à Idosos e Migrantes da Secreta -
ria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto na letra "e", do artigo 482, do De
creto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação